



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 120 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

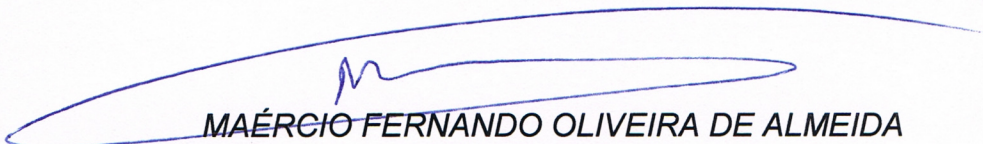
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$41.744,00 (QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.



MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.470,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		323,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		926,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.370,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	15.304,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.179,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.060,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.663,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.846.0000.0.003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		324,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.105,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		1.763,00
TOTAL		41.744,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		200,00
20.06 - Secretaria de Planejamento e Coordenação		
20.06.04.121.0003.2.031-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		860,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		800,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.880,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		3.800,00
20.11.12.364.0006.2.020-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		323,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		926,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	4	15.304,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.		1.678,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		1.400,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		92,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.425,00
20.23.27.812.0019.2.077-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.26.130.0003.1.373-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.15.451.0011.1.393-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.451.0011.1.456-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		290,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.17.512.0011.1.429-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00
20.16.17.512.0011.1.469-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		66,00
TOTAL		41.744,00